

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS QUE
EXERCEM O CARGO
SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ,
ENCAMINHA à Câmara Municipal de Apuiarés o seguinte Projeto de Lei
Municipal:**

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais efetivos, em pleno exercício de suas funções, de Secretário Escolar receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base atualmente recebido.

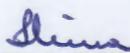
Parágrafo 1º. Farão jus à gratificação de função de que trata o caput deste artigo, somente os Servidores Públicos municipais efetivos em exercício no cargo de Secretário Escolar.

Parágrafo 2º. Os Servidores de que tratam o parágrafo primeiro desta lei, que estiverem em exercício de outros cargos na condição de desvio de função, não farão jus ao recebimento da gratificação de que trata essa Lei.

Parágrafo 3º. Fica respeitado o dispositivo constitucional de que nenhum Servidor Público municipal poderá receber salário base inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO
DO CEARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2023.**


ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 006/2023

ASSUNTO: Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores públicos municipais efetivos que exercem o cargo Secretário Escolar e dá outras providencias.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

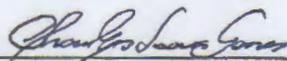
Aos treze dias do mês de abril de 2023, às 19:00 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E logo encaminhou a matéria para a Comissão de Finanças e Orçamento. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros das comissões presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 13 de abril do ano de 2023.

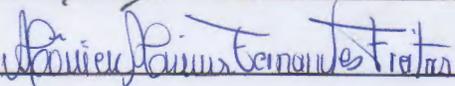
Vereadores:

Assinaturas:

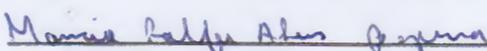
Charlys Soares Gomes



Monica Maria Fernandes Freitas



Márcio Ralfe Alves Bezerra



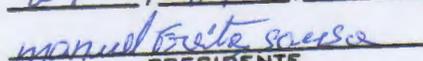
1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

14 / 04 / 2023


PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

24 / 04 / 2023


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE - CHARLYS SOARES GOMES
RELATOR - JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO - JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 006/2023

ASSUNTO: Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores públicos municipais efetivos que exercem o cargo Secretário Escolar e dá outras providencias.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

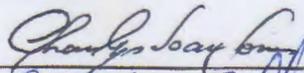
Aos treze dias do mês de abril de 2023, às 19:30 horas, na sala das comissões da Câmara municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. O presidente da Comissão Charlys Soares Gomes, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator José Arimatéia Rodrigues Lessa, que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, logo apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade, E não havendo nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros das comissões presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 13 de abril do ano de 2023.

Vereadores:

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes



José Arimatéia Rodrigues Lessa



José Aurino Cardozo Gomes



1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
14 / 04 / 2023
Manuel Fruits Soares
BOFEIOPMTE

2ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
24 / 04 / 2023
Manuel Fruits Soares
PRÉSIDENTE